

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais – DRI

Edital nº 081/Reitoria/Univates, de 28 de setembro de 2020

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional
para os cursos técnicos em 2021A**

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais – DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de mobilidade acadêmica internacional, na seguinte modalidade:

Universidade	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio
Instituto Politécnico de Leiria – IPL	Portugal	4	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas
Universidad Nacional de Cuyo	Argentina	1	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas

1.1 Alunos de cursos técnicos da Univates poderão realizar mobilidade acadêmica internacional se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento de disciplinas realizadas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **28/09/2020** a **05/10/2020**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4118>.

3. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso técnico da Univates;
- b) ter cursado, preferencialmente, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira – os estudantes que estiverem abaixo ou acima do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) e máximo de 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) devem ter aprovação, por escrito, da coordenação do curso em que está matriculado (autorização constará no pré-plano de estudos, documento mencionado no item 4, “e”, deste Edital);

- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- d) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- e) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito;
- f) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
- g) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com a DRI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *curriculum vitae* (em português) com foto (pode ser a do perfil do Universo Univates);
- c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual de créditos concluídos com aprovação;
- d) carta de motivação (formato livre);
- e) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- f) cópia do passaporte (opcional).

5. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

5.1 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições ainda durante o período de inscrições.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 3 e entregarem a documentação exigida no item 4 participarão da seleção, conforme os critérios a seguir.

A – Percentual da carga horária concluída, que será avaliado da seguinte forma:

Percentual de créditos concluídos	Pontos
Até 19,99%	0,5
20% a 49,99%	1
50% a 80,99%	2
Acima de 80,99%	0,5

B – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Pontos
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

C – Entrevista com representantes da DRI e coordenação de curso, avaliada em até 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:

Critério	Pontos
Motivação do aluno para a oportunidade	Até 2 pontos
Postura comportamental	Até 1,5 ponto
Conhecimento prévio sobre a instituição e sobre o curso de destino	Até 1 ponto
Desenvoltura	Até 0,5 ponto

D – O aluno que apresentar frequência no curso superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

6.1 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas por videoconferência, e os candidatos serão informados por *e-mail* sobre a data e o horário. O candidato que não preencher os requisitos do item 3 não será chamado para entrevista.

6.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- média geral de notas mais alta;
- percentual de conclusão de curso com maior pontuação;
- nota da entrevista.

6.3 DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão classificados os primeiros colocados de cada curso.

6.3.1 Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

6.4 OPÇÕES

Se o aluno não for selecionado para a sua primeira opção, será redirecionado para a segunda, respeitando a prioridade de quem escolheu esta como primeira opção.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **08/10/2020** por meio de divulgação no site da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

8. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

9. DA POSTULAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Após a pré-seleção, a DRI informará os alunos sobre os processos operacionais nas instituições estrangeiras, sendo cada aluno chamado conforme o prazo de postulação definido pela instituição para a qual foi selecionado. Ainda, algumas instituições estrangeiras poderão solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

10. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar do Regimento Geral da Univates.

11. DESISTÊNCIA

O aluno que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo, ficando ciente de que, caso a desistência ocorra após a aplicação na instituição estrangeira (envio da candidatura do aluno pela DRI para a instituição estrangeira), não poderá concorrer novamente a vagas de mobilidade acadêmica internacional no prazo de 1 (um) ano.

12. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo na DRI, mediante apresentação do histórico de disciplinas cursadas e ementas das disciplinas aprovadas, conforme Resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional, vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

13. PANDEMIA

Em razão da pandemia de Covid-19, as condições podem sofrer alterações a qualquer tempo de acordo com a regulamentação das instituições acadêmicas estrangeiras e instituições governamentais.

13.1 A ocorrência de cada mobilidade acadêmica está condicionada a fatores como a abertura de universidades no exterior, a abertura de fronteiras terrestres e aéreas, a emissão de vistos por consulados e a situação da pandemia no destino. Cada caso será analisado individualmente e os selecionados serão informados sobre qualquer alteração, com antecedência, inclusive podendo haver o cancelamento da mobilidade de acordo com as condições sanitárias e institucionais.

14. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail internacional@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
- Univates